



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 521/24, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Vincius da Gama Bocafoli	Operador de Máquinas Pesadas
Luis Gustavo dos Reis Kort Kamp	Técnico em Tecnologia da Informação
Alberto Lucas Ribeiro de Castro	Técnico em Tecnologia da Informação
Maria Isabel Morete Lopes	Mediador Escolar
Gabriel Lopes Almeida	Mediador Escolar
Fernanda Lopes Eringe	Professor de Educação Infantil
Juliana de Freitas Barbosa Pereira	Professor de Educação Infantil
Matheus Modesto de Azevedo	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Yasmim Batista de Carvalho	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Ana Carla da Silva Ferreira	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Pâmella Costa Marinho	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Iasmyn Silva Souza	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento (PCD)
Alyne Pillo de Aguiar	Procurador Municipal
Enrique Rocha Terra	Procurador Municipal
Juliana Macedo Pereira Braga	Advogado CREAS
João Pedro Lira Reis Vaz	Analista Corregedoria
Paulo Cezar de Macedo Salles Junior	Contador
Fabio Henrique Figueira Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas
Barbara Ribeiro Duarte	Médico Veterinário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema